

RESOLUÇÃO CRC Nº 487, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Considerando a necessidade de orçar despesa que não foi estimada anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) nas seguintes dotações:

6	Controles do Orçamento - Execução	Valor
6.3	Execução da Despesa	3.200,00
6.3.1	Despesas Correntes	3.200,00
6.3.1.3.	Uso de Bens e Serviços	3.200,00
6.3.1.3.02	Serviços	3.200,00
Total		3.200,00

Art. 2º- Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

6	Controles do Orçamento - Execução	Valor
6.3	Execução da Despesa	3.200,00
6.3.1	Despesas Correntes	3.200,00
6.3.1.3.	Uso de Bens e Serviços	3.200,00
6.3.1.3.02	Serviços	3.200,00
Total		3.200,00

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR (CPF 677.964.862-00) em 27/08/2025 09:28:41